



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.199 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VALDECIR SILVA MACIEL
Procurador Geral do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**ESTÁGIARIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

ITEM	NOME	DATA NOMEAÇÃO
001	DÉBORA DARTIBALE	01.09.2011
002	PAULA CALAZAM	01.09.2011